ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC PNAB CICLO 2 - 2025

Às dezenove horas e dez minutos do dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco, a Fundação de Cultura e Arte - Proarte, realizou, no saguão do Telecentro Municipal, situado à rua Andrea Pontin, cento e noventa, segundo andar, centro do Município de Carlos Barbosa, a audiência pública sobre a elaboração do Plano de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc do segundo ciclo. Estiveram presentes os representantes do Poder Público, Eliseu Demari, diretor-presidente da Proarte; Eliani Inês Lanzarini, assessora administrativa da Proarte; e demais atores da Sociedade Civil, André Luiz Carlotto, Jocelito Cappellari Sampaio, Patrícia Regina Sattler e Renoaldo Pavan. A explanação do Plano de Aplicação de Recursos foi conduzida pelo diretor-presidente da Proarte, que apresentou o valor total do repasse previsto para o corrente ano em quantia de duzentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos e ressaltou a importância da participação da comunidade para legitimar as ferramentas de fomento ao setor cultural do Município de Carlos Barbosa. O diretor-presidente explanou um resumo das respostas recolhidas previamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado como forma de consulta pública via internet, sugerindo, sobretudo, que os editais contemplem paridade entre as categorias de natureza jurídica e o fomento de produtos novos. Em seguida, o diretor-presidente convidou os presentes para que se manifestassem a respeito de prioridades a serem estabelecidas para abertura de editais para distribuição dos recursos, considerando as demandas e necessidades locais. Jocelito comentou sobre a possibilidade de executar os novos projetos preferencialmente no primeiro semestre do próximo ano, em função de que no segundo semestre há excesso de iniciativas e eventos em andamento. A audiência deliberou a respeito de possíveis variáveis para editais de fomento, prevendo seis projetos de até quinze mil reais cada, reservados à Pessoa Física, e três projetos de até cinquenta mil reais cada, direcionados à Pessoa Jurídica com fins lucrativos; bem como seis projetos de até vinte e cinco mil reais cada, para Pessoa Física, e dois projetos de até quarenta e cinco mil reais cada para Pessoa Jurídica com fins lucrativos. Não havendo nada mais a constar, a audiência foi encerrada às dezenove horas e quarenta e cinco minutos da presente data e este documento foi assinado pelos presentes.